DECRETO Nº 11.131/2019

Prorroga o Decreto 10.471/2017, que Homologa os Processos Seletivos instituído pelos Editais 001/2017 e 002/2017, que Homologa os Processos Seletivos instituído pelos Editais 001/2017 e 002/2017 – SEMASH.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as consequências negativas de ordem legal que poderão acontecer com a elaboração de novos processos seletivos pelo Município.

CONSIDERANDO que o Concurso Público encontra-se na Câmara Municipal para aprovação, com a existência de novas fases legais a serem cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 10.471/2017, em todos os seus termos.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.